



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil" Publicado no DOM-ES
"Doce Terra dos Colibris"

Processo n.º	3020/2026	
Rubrica	070	Folha n.º
		54

Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 3005 Em: 18/05/2026
Carina Luiza Lima

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SMAR.SUB.RH Nº 002/2026

REABERTURA DE PRAZO PARA COMPROVAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2026.

Considerando a inconsistência identificada na parametrização do sistema referente ao critério de tempo de serviço, a qual limitou o lançamento da pontuação dos candidatos inscritos;

Considerando que o Edital prevê pontuação correspondente ao limite máximo de 60 (sessenta) meses de tempo de serviço;

Considerando a necessidade de assegurar os princípios da legalidade, isonomia, transparência e ampla concorrência entre os candidatos;

Fica reaberto o prazo para que os candidatos já inscritos no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAR/SUB.RH Nº 002/2026 realizem a comprovação das informações relativas ao tempo de serviço informado no ato da inscrição.

O ANEXO I DO EDITAL SMAR/SUB.RH Nº 002/2026 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - CRONOGRAMA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Período para comprovação do tempo de serviço	18/05/2026 a 19/05/2026
Divulgação do resultado parcial	22/05/2026
Recurso	25/05/2026 e 26/05/2026
Resposta ao recurso	29/05/2026
Resultado final geral	01/06/2026

Os candidatos deverão acessar, por meio eletrônico, o link <https://santateresa.es.gov.br/> para realização das alterações pertinentes dentro do prazo estabelecido.

Solicitamos que os interessados acompanhem as atualizações no sítio oficial do Município de Santa Teresa - ES - www.santateresa.es.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios - www.ioes.dio.es.gov.br/dom.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 15 de maio de 2026.

MARIA MARGARETH PITOL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 166/2026.

observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 039/2026, Cód. Cidades: 2026.061E0700001.09.0033, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura.

Santa Leopoldina/ES, 15 de Maio de 2026.

Fernando Castro Rocha	Rosana
Prefeito Municipal	Ibanes Neres
CONTRATANTE	CONTRATADA

Testemunhas:

NOME	NOME
Identificação	Identificação

Protocolo 1788831

Santa Teresa

Edital

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SMAR.SUB.RH Nº 002/2026

REABERTURA DE PRAZO PARA COMPROVAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2026.

Considerando a inconsistência identificada na parametrização do sistema referente ao critério de tempo de serviço, a qual limitou o lançamento da pontuação dos candidatos inscritos;

Considerando que o Edital prevê pontuação correspondente ao limite máximo de 60 (sessenta) meses de tempo de serviço;

Considerando a necessidade de assegurar os princípios da legalidade, isonomia, transparência e ampla concorrência entre os candidatos;

Reaberto o prazo para que os candidatos já inscritos no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAR/SUB.RH Nº 002/2026 realizem a comprovação das informações relativas ao tempo de serviço informado no ato da inscrição.

O ANEXO I DO EDITAL SMAR/SUB.RH Nº 002/2026 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - CRONOGRAMA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Período para comprovação do tempo de serviço	18/05/2026 a 19/05/2026
Divulgação do resultado parcial	22/05/2026
Recurso	25/05/2026 e 26/05/2026
Resposta ao recurso	29/05/2026
Resultado final geral	01/06/2026

Os candidatos deverão acessar, por meio eletrônico, o link <https://santateresa.es.gov.br/> para realização das alterações pertinentes dentro do prazo estabelecido.

Solicitamos que os interessados acompanhem as atualizações no sítio oficial do Município de Santa Teresa - ES - www.santateresa.es.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios - www.ioes.dio.es.gov.br/dom.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 15 de maio de 2026.

MARIA MARGARETH PITOL Fólia n.º **SS**
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 166/2026.

Protocolo 1788669

Termos

RESUMO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DO TERMO DE BOLSA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ESTÍMULO À INOVAÇÃO Nº 010/2023

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

CONTRATADA: MARIA LUCIA FAISSAL

OBJETO: Acordam que o Contrato ficará rescindido no dia 29 de março de 2026, o Contrato Administrativo nº 010/2023, firmado em 03 de abril de 2023.

PROCESSO: 3172/2026

Santa Teresa, 29 de março de 2026

SIGRID KERCKHOFF STUHR,
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1788843

RESUMO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DO TERMO DE BOLSA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ESTÍMULO À INOVAÇÃO Nº 066/2025.

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.

CONTRATADA: LETICIA RIBEIRO MEIRELLES

OBJETO: Acordam que o Contrato ficará rescindido no dia 23 de fevereiro de 2026, o Contrato Administrativo nº 066/2025, firmado em 09 de fevereiro de 2026.

PROCESSO: 1857/2026

Santa Teresa, 23 de fevereiro de 2026.

SIGRID KERCKHOFF STUHR,
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1788849

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADA: HEITOR MESSIAS SACTH

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo nº 104/2025 a partir do dia 30 de abril de 2026, firmado em 31 janeiro de 2025.

PROCESSO: 3553/2026

Santa Teresa - ES, 01 de abril de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1788862